



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADODO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N º 882 /2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento e incluir ações e metas no PPA e na LDO do município de Lidianópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil Reais), mediante as seguintes providências:

I - INCLUSÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.1073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 – 500	Equipamento e Material Permanente	600.000,00
TOTAL		600.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

05.004.10.301.0012.1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 – 518	Equipamento e Material Permanente	180.000,00
TOTAL		180.000,00
TOTAL GERAL		780.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão das seguintes Ações nos anexos de ações e metas da Lei nº 834/2017, de 31/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Lidianópolis para quadriênio 2018/2021:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo	Un	3	600.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Equip.	Un	Div.	180.000,00

Art. 4º - Fica inserida a seguinte ação nos anexos de ações e metas da Lei Municipal nº. 846/2017 de 02/10/2017 “Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2018”, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo	Un	3	600.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Equip.	Un	Div.	180.000,00

Art. 5º – Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo 2º (segundo) será o SUPERÁVIT FINANCEIRO / EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, proveniente da TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO ESTADUAIS DA SAÚDE e TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL PARA INVESTIMENTOS NA SAÚDE

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL DE DEZOITO (17/05/2018).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal